



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art., 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 26911/2019, de 10 de dezembro de 2019,

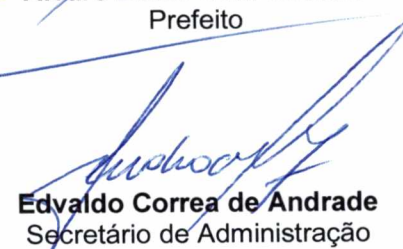
RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 10 de fevereiro de 2020, concedida através da portaria nº 1265/2019, à servidora efetiva Indianara Daizi Streit, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1930-8, determinando seu retorno ao trabalho em 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2045 de 11/02/2020 Pg. 06